

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2026

DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2026  
CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO PARAUENSE, AO  
Sr.º SILAS TEODÓSIO DE ASSIS.

A Presidente da Câmara Municipal de Paraú, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que os Vereadores Aprovaram e Promulgo o Seguinte Decreto Legislativo.

ART. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Parauense ao Senhor, SILAS TEODÓSIO DE ASSIS, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

ART. 2º- A honraria ora outorgada tem como objetivo o reconhecimento de pessoas nascidas em outras cidades, mas residentes neste município e que em algum momento de suas vidas desempenharam atividades que contribuíram de forma significativa para história e desenvolvimento de Paraú.

ART. 3º- O Título a que se refere o artigo 1º será entregue em Sessão Solene.

ART. 4º- As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do Orçamento vigente.

ART. 5º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ em, 12 de Maio de 2026.

---

Jane Meire Carvalho Dantas Nunes  
Presidente da Câmara Municipal de Paraú

---

Rafania Cristina Jacome Fernandes  
1º Secretário

---

Frank Metusael Peixoto da Silva  
Vice-Presidente

**Publicado por:** JANE MEIRE CARVALHO DANTAS NUNES  
**Código Identificador:** 51020420

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 14/05/2026.  
EDIÇÃO 2403. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>